



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0465

Protocolada em 03/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: KAJ Atendido conforme ofício nº 199/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/02/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), defronte da entrada do Conjunto Habitacional João-de-Barro Porto Seguro.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de janeiro de 2014.

[Signature]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 199/2014-CMM

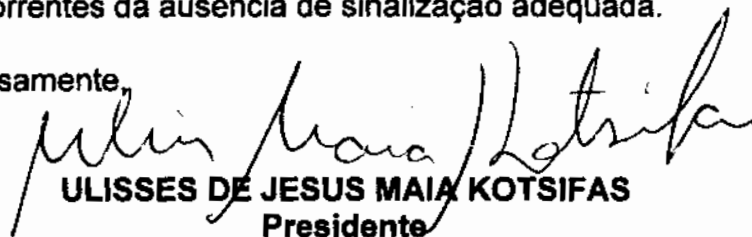
Maringá, 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincier Sambatti (Contorno Sul), defronte da entrada do Conjunto Habitacional João-de-Barro Porto Seguro.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”